



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Processo nº 028/2024**

**Dispensa de Licitação nº 013/2024**

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 15/07/2024 á 18/07/2024, visando a Contratação de empresa para aquisição de mobiliários. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com). O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 12 de julho de 2024 – Walter Luiz Pereira - Diretor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

Setor Requisitante: GERENCIA OPERACIONAL DE SANEAMENTO

Responsável Pela Demanda: ROBSON LUIZ DE SOUZA

I – OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO **ART. 75,II, § 3º**, DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMAAE.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

Aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho dos servidores do DMAAE, indispensáveis ao desempenho das atividades

desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

Necessário se fazer a aquisição de mobiliários, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados á população.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. De Medida	Detalhamento Do Item
01	02	UN	<b>KIT CONTENDO 2 BANQUETAS PARA COZINHA</b> - Material: Tubo - Acabamento: Pintura Epóxi em Pó - Encosto- Em aço

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Assento: em Madeira com Espuma D18 e Tecido Impermeável (Korino)</li><li>- Peso Máximo Recomendado para o Usuário: 110kg</li><li>- Ponteiros Antiderrapantes: Sim</li><li>- Altura TOTAL do Produto: 93cm</li><li>- Altura ATÉ O ASSENTO: 70cm</li><li>- Largura TOTAL do Produto: 33cm</li><li>- Profundidade TOTAL do Produto: 33cm</li><li>- Diâmetro do Assento: 33cm</li><li>- Encosto: 23 x 33 cm</li><li>- Peso do Produto: 3,2 kg (cada banquetta)</li><li>- Assento: Em Madeira e espuma</li></ul> Garantia : 3 meses		
02	Um	02	<b>MESA EM L CONFECCIONADO EM MDF 15 MM</b> Medidas: L1,20 x P 1,00 x A 60 m com 2 gavetas Pés em aço com acabamento em MDP interno Pés niveladores Cores: cinza Garantia : 3 meses		
03	UM	02	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF BP 15 MM</b> com acabamento no tampo com Perfil em pvc. Pés em aço com niveladores de altura, pintura epoxi na cor cinza Dimensões do produto Comp. 1,20 cm Prof. 1,20 cm Alt. 0,75 cm  Garantia: 3 meses		
<b>Tipo Material:</b>	<b>De</b>	( ) Consumo	( ) Permanente	( X ) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. De Engenharia

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeof.com/2018 - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br



<b>Regime de Fornecimento:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Parc. Única	( <input type="checkbox"/> ) Semanal	( <input type="checkbox"/> ) Quinzenal	( <input type="checkbox"/> ) Mensal	( <input type="checkbox"/> ) <u>Sob Demanda</u>	( <input type="checkbox"/> ) Outro: _____
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Sim. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não.						
<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Sim. Especificar: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não.						
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Sim. Especificar: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não.						
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE</b>						
( <input type="checkbox"/> ) Sim. Especificar: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não.						
<b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>						
Os produtos serão entregues diretamente no Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, de forma imediata devido a urgência na realização do procedimento.						
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:</b>						
( X ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.						
( <input type="checkbox"/> ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.						
( <input type="checkbox"/> ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.						
( <input type="checkbox"/> ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....						
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
01- 04.122.0001-5001-449052- 24 - Equipamento e material permanente.						
<b>CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>						

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 2755,17 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** Considerando a urgência do atendimento, foi encontrada apenas um orçamento que atende as necessidades e especificações do exame em questão, sendo usado outros parâmetros de preços, conforme Decreto 3125/2023.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa

Média

Alta. Justificar \_\_\_\_\_

Ouro Fino, 12 de julho de 2024.

.....  
RAFAEL RODRIGUES CLEPF  
GERENCIA OPERACIONAL  
SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
DMAAE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.

DISPENSA EMERGENCIAL 013/2024.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO **ART. 75, II, § 3º**, DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto é a contratação por Dispensa Emergencial de Licitação, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei 14133/2021 de empresa para a aquisição de mobiliário, conforme solicitação da Gerencia Operacional de saneamento do DMAAE de Ouro Fino.

**1.1 Descrição detalhada:**

Item	Descrição	UN	Quant.
01	<b>KIT CONTENDO 2 BANQUETAS PARA COZINHA</b> - Material: Tubo - Acabamento: Pintura Epóxi em Pó - Encosto- Em aço - Assento: em Madeira com Espuma D18 e Tecido Impermeável (Korino) - Peso Máximo Recomendado para o Usuário: 110kg - Ponteiros Antiderrapantes: Sim - Altura TOTAL do Produto: 93cm - Altura ATÉ O ASSENTO: 70cm - Largura TOTAL do Produto: 33cm - Profundidade TOTAL do Produto: 33cm - Diâmetro do Assento: 33cm - Encosto: 23 x 33 cm	un	02

	- Peso do Produto: 3,2 kg (cada banquetta) - Assento: Em Madeira e espuma Garantia : 3 meses		
02	<b>MESA EM L CONFECCIONADO EM MDP 15 MM</b> Medidas: L1,20 x P 1,00 x A 60 m com 2 gavetas Pés em aço com acabamento em MDP interno Pés niveladores Cores: cinza Garantia : 3 meses	UN	02
03	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP 15 MM</b> com acabamento no tampo com Perfil em pvc. Pés em aço com niveladores de altura, pintura epoxi na cor cinza Dimensões do produto Comp. 1,20 cm Prof. 1,20 cm Alt. 0,75 cm Garantia: 3 meses	UN	01

O Custo total para a presente contratação é de R\$ 4350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessário se fazer a aquisição de mobiliários, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados á população.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, onde alega:



“Art. 75. É dispensável a licitação, em especial nos casos de:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

### 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

## 5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do DMAAE é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da DMAAE, trazendo o número do empenho e do processo licitatório;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o DMAAE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaaeof.com/2018](http://www.dmaaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

O DMAAE, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2755,17 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme proposta encaminhada e anexa.

Item	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	<b>KIT CONTENDO 2 BANQUETAS PARA COZINHA</b> - Material: Tubo - Acabamento: Pintura Epóxi em Pó - Encosto- Em aço - Assento: em Madeira com Espuma D18 e Tecido Impermeável (Korino) - Peso Máximo Recomendado para o Usuário: 110kg - Ponteiros Antiderrapantes: Sim - Altura TOTAL do Produto: 93cm - Altura ATÉ O ASSENTO: 70cm - Largura TOTAL do Produto: 33cm - Profundidade TOTAL do Produto: 33cm - Diâmetro do Assento: 33cm - Encosto: 23 x 33 cm - Peso do Produto: 3,2 kg (cada banqueteta) - Assento: Em Madeira e espuma Garantia : 3 meses	193,23	386,46
02	<b>MESA EM L CONFECCIONADO EM MDP 15 MM</b> Medidas: L1,20 x P 1,00 x A 60 m com 2 gavetas Pés em aço com acabamento em MDP interno Pés niveladores Cores: cinza Garantia : 3 meses	877,30	1754,60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)

03	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP BP 15 MM com acabamento no tampo com Perfil em pvc. Pés em aço com niveladores de altura, pintura epoxi na cor cinza Dimensões do produto Comp. 1,20 cm Prof. 1,20 cm Alt. 0,75 cm  Garantia: 3 meses	614,11	614,11
VALOR TOTAL			2755,17

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, S/Nº, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 - Ramal 37

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: [www.dmaeof.com/2018](http://www.dmaeof.com/2018) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)



trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregarem para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01- 04.122.0001-5001-449052- 24 - Equipamento e material permanente

Ouro fino 12 de julho de 2024.

.....  
ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO